



PLN 35/2021

00020

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº

PLN: 35/2021

(Preenchido pela CMO)

CD/21031.19861-00
|||||

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 26000

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0001

Ação: Apoio á Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 313

VALOR: 15.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 39000

Unidade: 39902 – Ministério da Infraestrutura

Funcional Programática: 26.781.3004.14UB.0001

Ação: Construção,Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromo de Interesse Regional - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: 15.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária da área de educação, na ação de apoio á Infraestrutura para a educação básica, no intuito de apoiar a construção e ampliação de unidades escolares.

Data: 09/11/2021

FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Assinatura

CD/21031.19861-00
* C D 2 1 0 3 1 1 9 8 6 1 0 0 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.